DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE ATRIBUÇÃO DE CLASSES/AULAS nº 24/2022

A Secretária Municipal de Educação de Guaiçara, no uso de suas atribuições, torna pública a sessão de atribuição para os classificados no Processo Seletivo nº001/2021, a realizar-se na Secretaria Municipal da Educação, no dia 31/08/2022, quarta-feira, sito a Rua Osvaldo Cruz, 347 – Centro, em Guaiçara. Será necessária a apresentação do diploma da formação exigida para o cargo e documentos pessoais (RG e CPF), original e cópia, conforme edital do Processo Seletivo nº 001/2021, e cópia de Declaração de acúmulo e horário das aulas e do A.T.P.C para os professores que já tenham aulas em outra Unidade Escolar. Professor aposentado deverá apresentar cópia de publicação no Diário Oficial para fins de acúmulo.

Função: Horários das atribuições:
- Professor de Ensino Fundamental 8h00
- Professor de Educação Básica II - Inglês 8h30

Vaga:

EMEF "Profª. Adelaide Baptista Pereira Cruz"

01 sala – 2º ano B – período da tarde – em substituição ao prof. Geovanni Aparecido da Silva, designado Professor Coordenador na EMEF "Profª Adelaide Baptista Pereira Cruz" por tempo indeterminado.

Projeto Educa Mais

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (30h)

02 vagas - Apoio pedagógico – tarde.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

16 aulas – manhã;

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a convocação dos candidatos para a sessão de atribuição de classe/aulas, aprovados no processo seletivo 001/2021 da Prefeitura Municipal de Guaiçara, na classificação listada abaixo:

Professor de Ensino Fundamental
Candidatos classificados nas posições de 01 a 130
Professor de Educação Básica II - Inglês
Candidatos classificados nas posições de 01 a 06

Guaiçara, 24 de agosto de 2022
MEIRI JARDIM PAULINO
RG 17.744.032-6
Secretária Municipal de Educação

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3667, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Nomeia 03 (três): *Técnico de Enfermagem* de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer os cargos de: ***técnico de enfermagem*** de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I– Técnico de Enfermagem:

Geral

10º- Vera Lucia Rossetti Marcelino	*RG 33.165.911-6*
11º- Mayara Camila de Souza Koga	*RG 49.624.714-1*

Negros/Pardos

05º- Vivian Elaine de Souza	*RG 35.250.092-X*

Parágrafo único – Os acima relacionado, deveram tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 26 de agosto de 2022

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Público Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo III